



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27
CEP 59.550-000 | Tele-Fax: [0XX84]3262.2133/2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
e-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br

Decreto Legislativo nº 059/2021

**Concede Medalha de
Honra ao Mérito ao Reve-
rendo Senhor Padre Josi-
no Raimundo da Silva.**

Faço saber que o **Poder Legislativo Municipal** aprovou e eu, **Presidente da Câmara Municipal de João Câmara**, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º. Fica **CONCEDIDO** ao Reverendo Senhor Padre **JOSINO RAIMUNDO DA SILVA** a Medalha de Honra ao Mérito em reconhecimento a sua contribuição ao Município de João Câmara como pároco da Igreja Matriz (Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens).

Artigo 2º. entrega da Medalha ao agraciado será realizada em sessão solene com data a ser fixada pela a Mesa Diretora.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,
EM 17 DE AGOSTO DE 2021.**


Ver. José Gilberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal